

*“PROJETO CÉU AZUL”
Núcleo Gaivotas e Núcleo Travessão*

*Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos*

Plano de Ação 2019

Casa Beija Flor



BF



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO



ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos NUCLEO GAIVOTAS E NUCLEO SUL
---------	--

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Casa da Criança de Caraguatatuba		50.322.544/0001-48	
Endereço			
Rua Irmã São Francisco, 851			
Cidade	Estado CEP	ODD/Telefone	FAX
Caraguatatuba	11.660-00	(12)3883-5984	
Conta Corrente	Banco	Agencia	E-mail
2493-6	Caixa Econômica Federal	0797	casabeijaflor@terra.com.br
Nome do Representante Legal da Entidade			CPF
Liliane Bustamante de Freitas			CPF 157.280.458-04
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
20.429.028-4 - SSP/SP	Presidente	leebustamante@yahoo.com	
Endereço			CEP
Residencial: Rua Matias de Albuquerque, 119 - Jardim Aruan			CEP 11.660-00
Nome do Responsável pelo Projeto			CPF
Sidineia Maciel Matos Diogo			CPF:019.573.758-09
RG / Orgão	Cargo - Coordenadora	E-mail	
8.393.390-6 SSP-SP	Psicóloga	sidineiadio@hotmai.com	
Endereço:			CEP
Rua Pitangueiras, 78 - Martim de Sá - Caraguatatuba - SP			11.662-570

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome		CNPJ	
Endereço		DDD/Telefone	
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF	
RG / Orgão	Cargo	E-mail	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos Projeto “Céu Azul” e “Semeando o Adolescer”	Prazo de Execução	
	Início	Término
	01/04/2019	31/03/2020
Identificação do Objeto <p>O Projeto visa estabelecer Termo de Colaboração com a SEDESC com a finalidade de executar por 12 meses atividades com o intuito de complementar o trabalho social realizado com os filhos das famílias referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com oferta de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser desenvolvido na região sul do nosso município. As ações serão voltadas para usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na faixa etária de 06 a 17 anos com meta de 140 crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas, oficinas de música, arte circense, dança de rua e artesanato. Com a finalidade de estimular as trocas culturais, incentivar a socialização, convivência familiar e comunitária, assegurar espaços de referências de convívio grupal, comunitário e social.</p> <p>A atuação do projeto contemplará ações de Proteção Básica, direcionadas as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, objetivando a manutenção do vínculo familiar e a promoção do pleno desenvolvimento psicossocial.</p>		
Diagnóstico da Realidade (justificativa) <p>De acordo com a pesquisa realizada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba no ano de 2012 e segundo o mapeamento das violações de direito, constatou-se que a maior violação corresponde ao direito à convivência familiar e comunitária com 61%. Observou-se ainda que a falta de estrutura familiar contribui para a vulnerabilidade que prevalece em alguns bairros, dentre esses os da região Sul.</p> <p>Tendo em vista os últimos índices de violência e mortes neste bairro bem como o alto índice de vulnerabilidade social, é possível constatar a necessidade de um Projeto Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.</p> <p>Ao se discutir a ocorrência de determinado fenômeno no território, como por exemplo, o uso abusivo de álcool e outras drogas pelos adolescentes e jovens, a adoção da ênfase na ação, em uma oficina com crianças e adolescentes é essencial para mobilizá-las em torno de uma vulnerabilidade do território. Isso ocorre por exigir que se organizem para compreender o fenômeno, que <u>problematizem</u> as causas e as respostas dadas pelo Estado na proteção desses adolescentes e jovens, fortalecendo vínculos comunitários, desencadeando processos de mobilização social e processos de protagonismo e participação social, em busca de mudanças no cenário territorial.</p> <p>Deste modo, nosso objetivo consiste em ofertar ações que beneficiem a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares aos munícipes da região Sul, em complemento ao trabalho desenvolvido pelo Projeto Céu Azul executado pela Entidade no bairro Gaivotas.</p>		



4. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA (cronograma de execução)

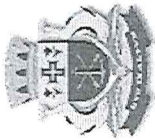
Meta	Fases	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01		Celebração do termo de Convênio	Gabinete	Até 5	01/04/2019	31/03/2020
	1	Preparação e planejamento técnico-administrativo para execução do projeto	Salas	Até 04	01/04/2019	05/04/2019
02		Readequação da infraestrutura				
	1	Readequar espaço físico	Salas	Até 08	01/04/2019	05/04/2019
	2	Readequar equipamentos	Salas	Até 08	01/04/2019	05/04/2019
03		Recebimento dos encaminhamentos ou demanda espontânea				
	1	Acolhimento, atendimento social	usuários	140	01/04/2019	31/03/2020
	2	inserção no projeto	usuários	140	01/04/2019	31/03/2020
04		Atendimento Psicossocial				
1	Atendimento psicossocial, grupal ou individual com ações continuadas. Grupos socioeducativos, jogos e brincadeiras.	usuários	140	01/04/2019	31/03/2020	
05		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E OFICINAS				
	1	Grupos socioeducativos	usuários	140	01/04/2019	31/03/2020
	2	Palestras	usuários	140	01/04/2019	31/03/2020
	3	Oficinas recreativas, culturais e esportivas	usuários	140	01/04/2019	31/03/2020
	4	Passeios e eventos	usuários	140	01/04/2019	31/03/2020
06		ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO				
1	Reuniões de equipes técnicas da rede	Equipes técnica	Até 10	01/04/2019	31/03/2020	
07		AVALIAÇÃO DAS AÇÕES				
	1	Reunião com equipe técnica do projeto	Equipe técnica	Até 10	01/04/2019	31/03/2020
	2	Reunião com Supervisão técnica	Equipe técnica	Até 10	01/04/2019	31/03/2020
	3	Reunião com familiares	usuários	Até 140	01/04/2019	31/03/2020

c) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Mensal	Custo total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 A 5	Todas	Material de Limpeza	12 meses	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda.	700,00	8.400,00	8.400,00	
1 A 5	Todas	Gás de cozinha	12 meses	Eduardo Gás	120,00	1.440,00	1.440,00	
1 A 5	Todas	Manutenção Computador	12 meses	Gilberto Ortiz	350,00	3.600,00	3.600,00	
1 A 5	Todas	Lazer e Recreação	12 meses	JR Embalagens	200,00	4.200,00	4.200,00	
1 A 5	Todas	Material escritório	12 meses	Papelaria Eduardo	768,97	9.227,64	9.227,64	
1 A 5	Todas	Exame Admissional/ demissional	12 meses	Mestra S.A	80,00	960,00	960,00	
1 A 5	Todas	Material de Manutenção Predial	12 meses	Hidrel	500,00	3.600,00	3.600,00	
1 A 5	Todas	Aluguel / Locação	12 meses	Renata Rez	1.700,00	20.400,00	20.400,00	
1 A 5	Todas	Materiais Oficinas	12 meses	Central Aviamentos	200,00	2.400,00	2.400,00	
1 A 5	Todas	Consumo de Água e Luz	12 meses	Sabesp/Bandeirante	705,48	8.465,76	8.465,76	
1 A 5	Todas	Internet	12 meses	Luciana Gonçalves	300,00	3.600,00	3.600,00	
1 A 5	Todas	Telefone	12 meses	Telefônica Vivo	250,00	3.000,00	3.000,00	
		Aluguel/locação	12 meses	Imobiliária Caragua	1.700,00	20.400,00	20.400,00	
TOTAL GERAL					7.574,45	90.893,40	90.893,40	0,00

d) Material de Consumo (Pessoa Jurídica)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo Quadrimestral	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 5	todas	Alimentação	12 meses	Comercial Zaragoza	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
TOTAL GERAL						R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP

CNPJ: 50.322.544/0001-48 -

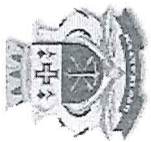
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO



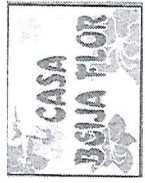
5.1 QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a. Pessoal e Encargos: Período – 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qdade	Salário Mensal	Encargos		Salários/Encargos		Total 12 meses	Recursos	
						Mensal	Mensal	Mensal	Mensal		Concedente	Proponente
01 a 07	Todas	Coord. /Psicóloga	CLT	1	R\$ 2.738,70	R\$ 1.181,14	R\$ 3.919,84	R\$ 47.038,08	R\$ 47.038,08	R\$ 47.038,08	R\$ 47.038,08	
01 a 07	Todas	Assistente Social – 30 horas	CLT	1	R\$ 2.368,44	R\$ 1.055,26	R\$ 3.423,70	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	
01 a 07	Todas	Pedagogo -40hs	CLT	1	R\$2.368,44	R\$ 1.055,26	R\$ 3.423,70	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	
01 a 07	Todas	Psicóloga – 40hs	CLT	1	R\$ 2.368,44	R\$ 1.055,26	R\$ 3.423,70	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	
01 a 07	Todas	Coord Educador Social	CLT	1	R\$ 2.368,44	R\$ 1.055,26	R\$ 3.423,70	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	R\$ 41.084,40	
01 a 07	Todas	Auxiliar Administrativo	CLT	1	R\$ 1.542,24	R\$ 800,90	R\$ 2.343,14	R\$ 28.117,68	R\$ 28.117,68	R\$ 28.117,68	R\$ 28.117,68	
01 a 07	Todas	Educador Social- (7) 40hs	CLT	7	R\$ 10.210,20	R\$ 5.223,40	R\$ 15.433,60	R\$ 185.203,20	R\$ 185.203,20	R\$ 185.203,20	R\$ 185.203,20	
01 a 07	Todas	Educador Social- 34h	CLT	1	R\$ 1.200,00	R\$ 657,99	R\$ 1.857,99	R\$ 22.295,88	R\$ 22.295,88	R\$ 22.295,88	R\$ 22.295,88	
01 a 07	Todas	Repcionista	CLT	1	R\$ 1.428,00	R\$ 738,52	R\$ 2.166,52	R\$ 25.998,24	R\$ 25.998,24	R\$ 25.998,24	R\$ 25.998,24	
01 a 07	Todas	ASG	CLT	3	R\$ 3.580,20	R\$ 1.967,22	R\$ 5.547,42	R\$ 66.569,04	R\$ 66.569,04	R\$ 66.569,04	R\$ 66.569,04	
01 a 07	Todas	Monitor 18 hs	CLT	1	R\$ 650,48	R\$ 346,17	R\$ 996,65	R\$ 11.959,80	R\$ 11.959,80	R\$ 11.959,80	R\$ 11.959,80	
TOTAL GERAL					R\$ 30.823,58	R\$ 15.490,00	R\$ 46.313,58	R\$ 555.762,96	R\$ 555.762,96	R\$ 555.762,96	R\$ 555.762,96	0,00



C A S A B E I J A F L O R
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
 PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
 CONCEDENTE – Período: abril de 2019 a março de 2020

Meta	Etapa Fase	abril 2019	maio 2019	junho 2019	julho 2019	agosto 2019	setembro 2019	outubro 2019	novembro 2019	dezembro 2019	janeiro 2020	fevereiro 2020	março 2020	Total da Mei 12 meses
1 a 7	TODAS	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 46.313,58	R\$ 555.762,;
1, 2 e 3	1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 3.1 e 3.2	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 5.644,45	R\$ 67.733,;
4 e 7	4.1 e 7.1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,;
5, 6	5.1, 5.2; 5.3; 5.4 e 6.1	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,;
TOTAL POR MÊS		R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 670.656,;

2019/2020	TOTAL RH	TOTAL ENCARGOS	GASTOS GERAIS	TOTAL GERAL
12 meses	R\$ 369.882,96	R\$ 185.880,00	R\$ 114.893,40	R\$ 670.656,36



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO



PLANO DE APLICAÇÃO SCFV - 2019
PROJETO CÉU AZUL
“NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO”

Despesas	Total 12 meses
Pagamento Psicólogo - Técnico Responsável	R\$ 32.864,40
Pagamento Assistente Social - Técnico Responsável	R\$ 28.421,28
Pagamento de Psicologa 40h	R\$ 28.421,28
Pagamento de Pedagogo	R\$ 28.421,28
Pagamento coord.de Educador Social	R\$ 28.421,28
Pagamento Auxiliar Administrativo	R\$ 18.506,88
Pagamento Recepcionista	R\$ 17.136,00
Pagamento Educador Social – 40h (7)	R\$ 122.522,40
Pagamento Educador Social – 30h (1)	R\$ 14.400,00
Pagamento Educador Social – 16h (1)	R\$ 7.805,76
Pagamento ASG – (3)	R\$ 42.962,40
Pis (1%) s/folha de pagto	R\$ 3.698,80
FGTS	R\$ 29.590,56
Reserva – Encargos, Férias e 13º Técnicos	R\$ 92.470,56
Cestas Básicas/Benefícios	R\$ 60.000,00
Alimentação	R\$ 24.000,00
Material de Limpeza	R\$ 8.400,00
Gás de Cozinha	R\$ 1.440,00
Manutenção de Computador	R\$ 4.200,00
Lazer e Recreação	R\$ 2.400,00
Material de escritório	R\$ 9.227,64
Manutenção Predial	R\$ 6.000,00
Consumo Água/Luz	R\$ 8.465,76
Internet	R\$ 3.600,00
Locação de Imóvel/Centro	R\$ 20.400,00
Locação de Imóvel/Zona Sul	R\$ 20.400,00
Exame Admissional e Demissional	R\$ 960,00
Material consumo para oficinas	R\$ 2.400,00
Telefone	R\$ 3.000,00
TOTAL 12 meses	R\$ 670.656,36



8. QUADRO DE INDICADORES QUANTITATIVO E QUALITATIVO

- 8.1 O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto (a) <COLABORADORA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a parceira está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.
- 8.2 A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do quadro abaixo, e que estão assim classificados:

AÇÃO 1 - Acolhimento

AÇÃO 2 - Realização dos grupos socioeducativos

AÇÃO 3 - Oficinas de arte e cultura

AÇÃO 4 - Articulação com a rede socioassistencial do município

AÇÃO 5 - Avaliação das ações

AÇÃO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	META DE ACOMPANH. (MÍN.- MÁXIMO)
1-Garantir atendimento imediato (matrícula e confecção de prontuário)	- Acolhimento de 100% dos encaminhamentos do CRAS e demanda espontânea. (com referência e contra referência.) crianças e adolescentes de 06 à 17 anos.		- Relatórios circunstanciados mensais - Lista de chamadas	Até 140 Crianças e adolescentes
2-Inserção das crianças e dos adolescentes no projeto	- 100% das crianças e adolescentes - oficina de dança - oficina de música - oficina de artesanato - oficina de capoeira - oficina de circo		- Prontuários de acompanhamento psicossocial - Relatórios mensais	Até 140 crianças e adolescentes
3- Atendimento psicossocial das crianças e adolescentes e pais/responsáveis para orientações e acompanhamentos	- 100% das crianças e dos adolescentes com Plano de Acompanhamento Psicossocial construído - Evoluções nos prontuários de atendimento		- Prontuários de acompanhamento psicossocial - Relatórios circunstanciados mensais - Ficha de Evolução	Até 140 crianças e adolescentes
4- Reuniões socioeducativas dinâmicas de grupo, eventos, palestras, passeios, etc .	- 60% das crianças e adolescentes inseridas participando das atividades propostas - Evoluções nos prontuários de atendimento		- Listas de presença - Fotos - Relatórios mensais - Evoluções nos prontuários de atendimento	Até 140 crianças e adolescentes
5-Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial	-até 60% de crianças e adolescentes encaminhadas à rede intersetorial: saúde, educação, esportes, Entidades parceiras, proteção básica e especial		- Protocolos de encaminhamentos - Evoluções nos prontuários de atendimento	Até 140 crianças e adolescentes



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -

Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO



9. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prestação de contas deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para o Setor de Orçamentos e Fundo Municipal de Assistência Social em Instrumental próprio já utilizado, até o dia 10 de cada mês após a celebração do convenio.

10. PRAZO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Ação	Abril 2019	Maio 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020
Início do aditamento do convenio	x											
Término do convenio												X
Prestação de Contas mensal expedido pela Entidade Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	X
Emissão de Relatório de análise da prestação de contas feito pela SEDESC.	x	x	X	x	x	x	X	x	x	X	x	X
Parecer Conclusivo emitido pela SEDESC ao final de 12 meses												X



5. Cronograma de Aplicação
01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020

Meta	Etapas/ Fase	Especificação	Total Mensal	Total 12 meses	Concedente	Proponente
De 1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 46.313,58	R\$ 555.762,96	R\$ 555.762,96	
De 01 a 6	Todas	Material de Consumo/alimentação usuários	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
Todas	Todas	Material de Limpeza	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	
De 1 a 6	Todas	Gás de Cozinha	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	
Todas	Todas	Manutenção Computador	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	
5	4	Lazer/Recreação	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
Todas	Todas	Material de Escritório	R\$ 768,97	R\$ 9.227,64	R\$ 9.227,64	
Todas	Todas	Material Manutenção Predial	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
Todas	Todas	Consumo água/luz	R\$ 705,48	R\$ 8.465,76	R\$ 8.465,76	
Todas	Todas	Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
Todas	Todas	Locação Imóvel/Centro	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	
Todas	Todas	Locação Imóvel/Zona Sul	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	
4,5	4,1; 5,1 e 5,3	Material para oficinas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
Todas	Todas	Telefone	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Todas	Todas	Exame Admissional/Demissional	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	
		TOTAL GERAL	R\$ 55.888,03	R\$ 670.656,36	R\$ 670.656,36	
Total		Total RH + Encargos	Gastos Gerais/Consumo	Total geral		
12 meses		R\$ 555.762,96	R\$ 114.893,40	R\$ 670.656,36		

Handwritten signature



11. Capacidade instalada

a) Instalações Físicas:

- Recepção
- 01 sala de dança
- 01 sala de música
- 01 sala de administrativo
- 02 salas de atendimento técnico
- 02 banheiros
- Área de serviço
- Cozinha /Dispensa
- Área externa

b) Equipamentos:

- 02 microfones
- 02 violões
- 01 caixa de som
- 01 Teclado Musical
- 01 Monitor Tela Plana 14 polegadas LG para Computador
- 01 CPU
- 01 teclado
- 01 mouse
- 01 Impressora HP Laser Jet P1005
- 01 moden TP Link

c) Mobiliário:

- 03 Mesas
- 07 Cadeiras
- 12 bancos de plástico
- 01 escrivaninha
- 01 mesa para computador
- 01 Sofá 2 lugares



C A S A B E I J A F L O R
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO



d) Eletrodomésticos:

- Geladeira
- Freezer vertical
- Microondas
- 01 Fogão 06 bocas
- 01 Liquidificador
- Batedeira



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO

DESEMBOLSO MENSAL

Abril 2019
R\$ 55.888,03

Maio 2019
R\$ 55.888,03

Junho 2019
R\$ 55.888,03

Julho 2019
R\$ 55.888,03

Agosto 2019
R\$ 55.888,03

Setembro 2019
R\$ 55.888,03

Outubro 2019
R\$ 55.888,03

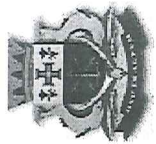
Novembro 2019
R\$ 55.888,03

Dezembro 2019
R\$ 55.888,03

Janeiro 2020
R\$ 55.888,03

Fevereiro 2020
R\$ 55.888,03

Março 2020
R\$ 55.888,03



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP

CNPJ: 50.322.544.0001-48 -

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO CÉU AZUL NÚCLEO GAIVOTAS E NÚCLEO TRAVESSÃO

DESEMBOLSO MENSAL

abril 2019	maio 2019	junho 2019	julho 2019	agosto 2019	setembro 2019	outubro 2019	novembro 2019	dezembro 2019	janeiro 2020	fevereiro 2020	março 2020
R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03	R\$ 55.888,03

SIDINEIA MACIEL MATOS DIOGO

TÉCNICA RESPONSÁVEL

LILIANE BUSTAMANTE DE FREITAS

PRESIDENTE



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 04 de Fevereiro de 2019

Liliane Bustamante de Freitas
Presidente da Casa da Criança de Caraguatatuba

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2019

Jonas Fontes
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania